

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
E AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF**

**ATA DA 93ª REUNIÃO DO CEDRAF REALIZADA EM 28/04/2021**

**Agenda da Reunião:**

ITEM	HORA	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
1	8.00	Credenciamento	Miriam Fuckner – Secretária Executiva
2	8.30	Abertura e Aprovação da pauta	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
3	8.45	Aprovação da Ata da 92ª Reunião	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
4	9.00	Apresentação da Emenda Parlamentar – Proposta Voluntária – Plataforma mais Brasil nº 021317/2020 Convênio nº 0908684/2020 – MAPA/SEAB/CEF	Marcio da Silva – DEAGRO/SEAB
5	9.30	Compra Direta Paraná 2021	Marcia Cristina Stolarski – DESAN/SEAB
6	10.00	Política Estadual de Agroecologia	Luís Carlos Hartmann - Coordenador da Câmara de Agroecologia e Agricultura Orgânica
7	10.30	Representação das Mulheres e da Juventude Rural no CEDRAF	Miriam Fuckner – Secretária Executiva do CEDRAF
8	11.00	Informes do Secretário da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF	Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
9	11.30	Assuntos Gerais	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
10	12.00	Encerramento	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, realizou-se a Nonagésima Terceira reunião do **CEDRAF**, na modalidade web, através do link [meet.google.com/vjc-wfnb-xjr](https://meet.google.com/vjc-wfnb-xjr). **Item 1. Credenciamento:** Estiveram presentes quinze conselheiros, sendo seis Conselheiros representantes do poder público e nove Conselheiros da sociedade civil. **Conselheiros da Sociedade Civil:** Bernardo Vergopolen – FETRAF; Luís Carlos Costa – CEAGRO, Jefrey Kleine Albens – FAEP, Márcia Margazão Ribeiro – Câmara de Agroecologia; Ivori Fernandes – UNICAFES; Jean Carlo Pereira – CCA; Cleimary Fatima Zotti – DESER, Alice Karina Vriesman – Rede Ecovida; Aurelio Munhoz – AMP. **Conselheiros do Poder Público:** Guilherme Schnell e Schuhli - EMBRAPA, Nestor Bragagnolo – SEPL; Alexandre Augusto Ramos de Faria - MAPA/SFA-PR; Carlos Alberto Cardoso – CONAB, Norberto Anacleto Ortigara – SEAB; Everton de Oliveira – SEJUF. Também estiveram presentes os suplentes Cláudio Maranhão Froufe - EMBRAPA; Israel Lourenço Albino – Rede ECOVIDA. **Justificativas:** INCRA e SEBRAE. **Convidados:** Marcia Cristina Stolarski – DESAN/SEAB; Marcos Aparecido Gonçalves – Câmara Técnica de Meliponicultura; Marcio da Silva – SEAB; Jefferson Meister – SEAB. **Item 2. Abertura e aprovação da pauta:** O Presidente do CEDRAF **Norberto Ortigara** fez a abertura da reunião e apresentou a pauta, a qual foi aprovada. **Item 3 - Aprovação da ATA da 92ª Reunião** que foi enviada anteriormente por meio eletrônico foi aprovada sem alterações. **Item 4 - Apresentação da Emenda Parlamentar – Proposta Voluntária – Plataforma mais Brasil nº 021317/2020, Convênio nº 0908684/2020 – MAPA/SEAB/CEF – Marcio da Silva** diretor do DEAGRO/SEAB informou que se trata de proposta voluntária, sendo esta através de contrato de repasse através da Caixa e que tem por objetivo melhorar a infraestrutura do Mercado do Produtor, oferecendo melhores condições para comercialização de alimentos produzidos por agricultores familiares da região metropolitana de Curitiba. Trata-se de aporte de recursos para reformas e melhorias no CEASA/Curitiba, onde estão previstas metas de pavimentação asfáltica, rede

31 de esgoto, reuso de água fluvial, drenagem e banheiros. Os recursos previstos são na ordem de  
32 R\$ 2.049.385,12 (Dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos),  
33 sendo que a SEAB entra com a contrapartida no valor de R\$ 139.385,12 (Cento e trinta e nova mil,  
34 trezentos e oitenta e cinco reais e dozes centavos), e o MAPA por meio de emendas parlamentares  
35 R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais). O público alvo do projeto é constituído por  
36 pequenos produtores e agricultores familiares, que comercializam na CEASA/PR, Unidade de Curitiba,  
37 bem como os demais usuários e compradores, que utilizam o espaço como canal de abastecimento  
38 dos seus negócios. Estima-se que serão beneficiados aproximadamente um mil e quinhentos  
39 pequenos produtores rurais e agricultores familiares e muitos varejistas. Marcio da Silva apresentou  
40 uma segunda proposta para aprovação, a **emenda Parlamentar, Plataforma mais Brasil nº**  
41 **025666/2020, Convênio nº 0908848/2020 – MAPA/SEAB, esta executada diretamente entre**  
42 **SEAB e MAPA**, sem a interveniência da Caixa. O objetivo é aquisição de veículos, caminhão,  
43 máquinas, tratores e implementos agrícolas a serem utilizados nas ações de fiscalização e  
44 monitoramento da SEAB, logística do Programa Leite das Crianças (PLC) e na estruturação da cadeia  
45 produtiva da sericicultura, visando o fortalecimento da agricultura no Estado. Prevê a aquisição de  
46 duas patrulhas sericícolas, compostas de um trator agrícola de 75CV, um arado subsolador, uma  
47 carreta agrícola de cinco toneladas, oitenta e oito metros de corrente de aço, um distribuidor de adubo  
48 e calcário, uma máquina de retirar casulo e uma máquina peladeira. Prevê ainda nove veículos da  
49 categoria pick-up de tamanho médio de cabine dupla e quatro portas, motor 1.6 e 2.0 cv; um caminhão  
50 tração 4x2, carroceria baú em alumínio, com duas portas traseiras. O valor total do convênio é de  
51 R\$ 2.430.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos reais), sendo a contrapartida da  
52 SEAB no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) e o repasse do MAPA  
53 por meio de emendas parlamentares R\$ 2.292.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil  
54 reais). Com estes investimentos, prevê-se o atendimento a dez mil famílias de agricultores  
55 anualmente, distribuídas nos diversos municípios do Estado. O Secretário **Norberto** esclarece que  
56 as obras no CEASA serão realizadas em pavilhão onde hoje são acolhidas as cooperativas da  
57 agricultura familiar, assim como entidades que congregam pequenos produtores de bicho da seda.  
58 Colocada em votação a proposta foi aprovada. **Item 5 – Compra Direta Paraná 2021 - Marcia**  
59 **Cristina Stolarski do DESAN/SEAB** faz referência ao Decreto Estadual nº 7.306, 13 de abril de 2021,  
60 o qual institui o Programa Compra Direta Paraná e à Chamada Pública Nº 01/2021, que tem por  
61 objetivo a aquisição de gêneros provenientes das associações e cooperativas da agricultura familiar,  
62 com doação simultânea para a rede socioassistencial, equipamentos de SAN e famílias  
63 vulnerabilizadas. Sobre as características Marcia destacou que a proposta e a classificação serão  
64 por sistema eletrônico e que somente poderão participar associações e cooperativas que tenham DAP  
65 jurídica, com sede no Paraná, com no mínimo cinquenta por cento de DAPs físicas do PR. O limite  
66 será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por agricultor/ano, sendo contemplados setenta e cinco gêneros  
67 alimentícios divididos em onze grupos. Os preços referenciais foram estabelecido pelo DERAL, com  
68 base nos preços do ano anterior, havendo adicional de até trinta por cento para alimentos orgânicos.  
69 A classificação se dá com base no critério de proximidade das organizações em relação ao município  
70 que será beneficiado. Outro critério será o tipo de agricultor, obtendo maior pontuação organizações  
71 com mais de cinquenta por cento de associados assentados, povos de comunidades tradicionais,  
72 jovens e mulheres somando a esse, a existência de mais de cinquenta por cento de produtores  
73 orgânicos. O valor total da chamada pública é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões) oriundos  
74 do FECOP e o prazo de contratação será por dez meses com previsão de início a partir de junho do  
75 corrente ano. Marcia ainda falou sobre as etapas da chamada pública desde o cadastro até a  
76 contratação das organizações aprovadas. Foi apresentado um mapa indicando a distribuição das  
77 organizações que participaram na chamada pública do ano passado, concluindo que de fato os  
78 programas de aquisição de alimentos estão em praticamente todos os municípios, alavancando o  
79 desenvolvimento no Estado. **Jean Carlo da CCA** chama a atenção para o fato de os produtos lácteos  
80 não entrarem na chamada pública, e o Secretário **Norberto** esclarece que o recurso do FECOP, em  
81 função da pandemia, também está sendo direcionado para demandas de outros setores. **Aurelio da**  
82 **AMP** pergunta se existe um levantamento do número de famílias atendidas pelos programas  
83 emergenciais de combate à fome na área rural, e **Norberto** responde que é possível que os CRAS  
84 tenham esta informação. As informações que a SEAB tem dizem respeito ao número de organizações  
85 da agricultura familiar, que somam mais de sessenta mil pessoas que podem ser fornecedoras de  
86 alimentos, por estarem associadas as associações e cooperativas que podem ser beneficiadas pelo  
87 Programa. **Jean Carlo da CCA** sugere para a Associação dos Municípios levar aos prefeitos, a ideia  
88 do Compra Direta para os municípios, uma vez que o recurso utilizado com os agricultores acaba  
89 movimentando a economia local, além de contribuir com a assistência social às famílias vulneráveis.  
90 **Jefferson Meister da SEAB** informa que em avaliação do PNAE, foi verificado que trinta por cento

91 das compras institucionais, ficaram concentradas entre dez e doze cooperativas da agricultura familiar,  
92 destacando a necessidade de criar mecanismos que possibilitem uma distribuição que alcance um  
93 número maior de organizações. **Marcia do DESAN** destaca que o critério de proximidade adotado  
94 pela chamada atual poderá ampliar o número de organizações participantes. O que precisa é as  
95 organizações estarem preparadas para atender a demanda e ocuparem os espaços, pois caso não  
96 haja atendimento à chamada, aquelas organizações mais ousadas acabarão ocupando o espaço que  
97 ficou vazio. **Ivori Fernandes da Unicafe**, esclarece que a sua instituição objetiva atender o PNAE,  
98 de forma que as escolas recebam todos os produtos que têm necessidade. Para isso, estimula que  
99 as cooperativas se juntem, de forma que uma pequena pode não estar diretamente na proposta, mas  
100 está entregando seus produtos em parceria com outra. Aproveitou para relatar uma realidade, em sua  
101 opinião muito importante, que é a estiagem prolongada no estado prejudicando a colheita de milho, o  
102 qual é utilizado para alimentação animal. Isto tem resultado na necessidade de o agricultor se  
103 desfazer dos animais, não apenas gado de leite, mas também suínos, sendo este último utilizado para  
104 a segurança alimentar das suas famílias. Alerta que não há estoque de milho nas cooperativas ou  
105 pelo governo, causando assim uma grande preocupação em relação a capacidade dos agricultores  
106 para se manterem na produção de proteína animal. **Norberto** estimulou as organizações para divulgar  
107 o edital e informar aos seus representados para aproveitarem a oportunidade. Destaca ainda que o  
108 programa agora tem base legal para funcionar de forma permanente, de um lado valorizando a  
109 produção da agricultura familiar e suas organizações e de outro, socorrendo as famílias em situação  
110 de vulnerabilidade. **Item 6 – Política Estadual de Agroecologia: Marcia Margazão Ribeiro**,  
111 integrante da Câmara de Agroecologia e Agricultura Orgânica, representando o Coordenador Luís  
112 Carlos Hartmann, menciona sobre o Projeto de Lei 823/2017, que trata da Política Estadual de  
113 Agroecologia e Produção Orgânica, destacando que o Estado pode avançar mais nas ações que já  
114 vem desenvolvendo, e que o projeto de lei poderia contribuir com isso. Relata que outros estados  
115 brasileiros já têm sua política aprovada e implementada, avançando nas peculiaridades de cada um.  
116 Chama a atenção para o fato de o Paraná se destacar na produção agroecológica, mas ao mesmo  
117 tempo no consumo de agrotóxicos, e para monitorar isto é necessário um programa de análise de  
118 resíduos que seja eficiente, assim como outros programas que possam auxiliar. Marcia passou a  
119 palavra para o Ivo Melão, integrante da Câmara de Agroecologia e Agricultura Orgânica, para  
120 proceder a apresentação do Projeto de Lei que está em tramitação na Assembleia Legislativa. **Ivo**  
121 **Melão** lembra que em dois mil e quinze, a Câmara entregou ao Secretário Norberto, uma minuta para  
122 a política de agroecologia. Relata que o número de produtores orgânicos no Estado é pouco  
123 representativo em comparação com outros sistemas de produção, mas que este número é crescente,  
124 pois cada vez mais são identificados agricultores em processo de transição agroecológica. Isto em  
125 função dos instrumentos de política pública que o Paraná vem adotando, a exemplo do decreto do  
126 governador que tem a perspectiva de adquirir cem por cento da alimentação escolar orgânica, entre  
127 outras. No entanto, não existe uma política estadual, que possa abarcar os diferentes programas que  
128 estão em andamento, de forma a garantir os recursos e instrumentos necessários. Ivo Melão descreve  
129 sobre os itens que compõem o projeto de lei, o qual foi disponibilizado aos conselheiros via WhatsApp,  
130 destacando o artigo terceiro que trata das diretrizes, especialmente a promoção da segurança  
131 alimentar e nutricional. Saliencia que os programas têm dificuldade para serem implementados, em  
132 função da disponibilidade de recursos, que ficam a cargo das instituições públicas que estão atuando  
133 nas ações de produção orgânica, sendo que este aspecto é contemplado no projeto de lei, que indica  
134 o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, como um dos instrumentos da política. O  
135 referido Plano tem como premissa a integração das entidades de ensino, pesquisa e extensão, além  
136 de recursos para aporte aos agricultores que entram no processo de transição para agricultura  
137 orgânica, a partir de fundos e linhas de crédito com subsídio. O projeto de lei também se refere às  
138 instâncias de gestão do Plano Estadual de Agroecologia, sendo uma delas a Câmara Setorial de  
139 Agroecologia e Agricultura Orgânica do CEDRAF. O motivo de trazer este assunto para a reunião do  
140 CEDRAF é o de solicitar apoio das entidades que compõem o CEDRAF e do Secretário Norberto,  
141 para provocar a tramitação mais rápida, uma vez que o Projeto de Lei está parado na Assembleia  
142 Legislativa, desde o ano de dois mil e dezessete. Ivo Melão passou a palavra ao **Deputado Professor**  
143 **Lemos**, autor do Projeto de Lei em questão, que ressalta que o projeto foi elaborado com a  
144 participação de muitas lideranças no estado. Destaca as ações que o Paraná já vem implementando,  
145 motivo pelo qual o estado tem uma produção significativa de agroecológicos, em crescente a cada  
146 ano. Ressalta que a construção da política considerou as demandas das lideranças dos agricultores  
147 paranaenses, além de trazer o que tem de melhor das políticas já aprovadas em outros estados.  
148 Reforça que o projeto está tramitando na assembleia estadual desde dezembro de dois mil e  
149 dezessete, encontrando-se neste momento na Comissão de Constituição e Justiça, por isso solicita  
150 apoio do Secretário Norberto, sendo este um tema que está ligado à Secretaria de Agricultura e

151 Abastecimento, assim como as demais instituições vinculadas, juntamente com as organizações que  
152 compõem o CEDRAF. O Deputado citou, como exemplo, algumas leis de sua autoria ligadas ao setor  
153 da agricultura que foram aprovadas, demonstrando que quando há um trabalho articulado o sucesso  
154 é garantido. **Norberto** aponta que o fato de estar demorando tanto a tramitação do projeto pode  
155 configurar questões de ordem política ou falta de entendimento sobre o tema. Destaca que o Paraná  
156 está na dianteira em relação a outros estados porque já tem ações concretas em andamento. Ressalta  
157 que há necessidade de algumas alterações no Projeto de Lei, tendo em vista as reformas  
158 administrativas do estado e mudanças nas instituições. Se propõe a conversar com a Comissão de  
159 Constituição e Justiça da assembleia e demais comissões, articulando para buscar acordos e  
160 consensos para o seu encaminhamento na assembleia. O **Deputado Lemos**, se propõe a articular  
161 com o líder do governo para estar presente caso seja avisado da data em que o Secretário Norberto  
162 fará estes contatos. **Jean Carlo** da CCA manifesta que acompanhou toda a discussão que houve em  
163 relação ao tema, destacando a importância do posicionamento de Secretário, articulando e  
164 construindo consensos. **Bernardo Vergopolen** da FETRAF destaca o impacto positivo sobre o meio  
165 ambiente, sendo que a realidade de escassez de água, pode ser um fator de convencimento. Os  
166 programas Compra Direta e outros são grandes impulsionadores da agricultura familiar, mas se não  
167 tiver água para produzir, pouco vai resolver. **Item 7 – Representação das Mulheres e da Juventude**  
168 **Rural no CEDRAF:** O Presidente do CEDRAF inicia o assunto informando que quando foi elaborado  
169 o novo regulamento da SEAB, cumpriu o previsto no regimento do CEDRAF, que dispõe sobre a  
170 participação dos representantes das entidades nas reuniões do conselho. Desta forma algumas  
171 representações não foram incluídas no novo regulamento, entre elas as mulheres e a juventude rural.  
172 **Miriam**, Secretária Executiva, esclarece que o Alexandre da FETAEP, fez uma reivindicação para o  
173 retorno da representação das mulheres e dos jovens. Assim, foi realizada uma reunião com  
174 representantes da FETAEP, da FETRAF e da CCA, para definir uma estratégia de como seriam  
175 escolhidas as representações, bem como o compromisso de representar o coletivo dessas categorias.  
176 Caso o CEDRAF aprove a abertura das vagas, ficou encaminhado que serão realizados encontros  
177 virtuais de jovens e de mulheres, para escolher quais entidades representarão a cadeira de titular e  
178 suplente. No decorrer do tempo, novos processos de eleição serão realizados para a renovação da  
179 representação. **Norberto** coloca em apreciação a proposta de retorno das vagas de representação  
180 das mulheres e juventude rural. **Jefrey Albers** da FAEP, sugere que ao invés de ter um membro  
181 representante no CEDRAF, que fossem criadas câmaras temáticas para debate do tema, para  
182 diversas entidades poderem participar. **Ivori Fernandes** da UNICAFES referenda a importância da  
183 participação das mulheres e jovens. **Norberto** manifesta sobre a criação da representação no  
184 conselho, com a posterior criação da câmara. A proposta de criação das representações das mulheres  
185 e dos jovens rurais foi aprovada por unanimidade. **Item 8 - Informes do Secretário da Agricultura**  
186 **e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF:** **Norberto Ortigara** relata que no dia vinte e sete  
187 de maio o Paraná irá receber a certificação internacional de área livre da febre aftosa sem uso da  
188 vacina, lembrando que este foi um trabalho intenso, longo e com o envolvimento de muitas entidades.  
189 Destaca que o resultado dessa ação vai impactar na ampliação da capacidade do estado se inserir  
190 nos mercados internacionais. O desafio a partir de agora será o de manter a certificação, e isto se faz  
191 com vigilância sobre os rebanhos. No Paraná decidiu-se por não impor custos adicionais aos  
192 produtores, assim o controle será feito apenas através do auto cadastro, mantido na ADAPAR. Os  
193 produtores terão o prazo de sessenta dias, a partir de primeiro de maio, para fazer pela internet, no  
194 site da ADAPAR, o cadastramento de todos os animais existentes na propriedade. O auto cadastro  
195 também poderá ser realizado presencialmente nas unidades da ADAPAR ou nos sindicatos. O  
196 objetivo do castro e saber onde está o rebanho e como ele se movimenta, para fazer intervenção  
197 eficazes e rápidas, caso ocorra algum problema sanitário. Solicita o apoio de todas as entidades para  
198 divulgar às suas bases, que existe esta obrigação legal de fazer o auto cadastramento. O não  
199 cumprimento desta obrigatoriedade legal resultará em multa, no valor de dez unidades fiscais.  
200 **Norberto** também se refere ao avanço das ações do SUSAF – Sistema Unificado Estadual de  
201 Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte, que tem por objetivo promover a  
202 certificação, pelos serviços de inspeção municipais (SIM), em equivalência com os procedimentos do  
203 estado, no que se refere a registro, inspeção e fiscalização das agroindústrias de pequeno porte de  
204 origem animal do Estado. Comenta sobre o lançamento do Banco do Agricultor, o qual disponibilizará  
205 diversas linhas de crédito subsidiado, para investimentos nas unidades de produção e nas pequenas  
206 cooperativas dos agricultores paranaenses. Refere-se a perspectiva de realizar Plano de Demissão  
207 Voluntário no IDR-Paraná concomitante com a contratação de mais pesquisadores e extensionistas  
208 e sobre o lançamento de edital para contratar assistência técnica especificamente para as  
209 cooperativas da agricultura familiar. **Item 9 – Assuntos Gerais:** **Aurélio** da AMP, considerando a  
210 sugestão do Jean de levar aos prefeitos, a ideia do Compra Direta, propõe ao CEDRAF para elaborar

211 um documento especificando a proposta a ser enviada aos prefeitos municipais. **Item 10 -**  
212 **Encerramento:** Sem mais nada a declarar o Presidente do CEDRAF encerrou a reunião agradecendo  
213 a presença dos conselheiros e demais participantes, recomendando a todos os cuidados essenciais  
214 para evitar o contágio da Covid. Eu Miriam Fuckner, Secretária Executiva, redigi a presente ata que  
215 deverá passar por análise, correção e aprovação dos conselheiros e após será  
216 assinada por mim e pelo Presidente do CEDRAF.

217  
218 Miriam Fuckner  
219 Secretária Executiva



Norberto Anacleto Ortigara  
Presidente do CEDRAF

